

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

A REDE VIVA MAR VIVO – REDEMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.409/0001-25, localizada na Rua Frederico Simões, 98, sala 704, Caminho das Árvores - Salvador/ BA – CEP: 41820-774, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo referente ao Edital de Seleção nº 001/2025, destinado à contratação de serviços e projetos de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital.

Após criteriosa análise das propostas submetidas e com base nos requisitos estabelecidos no edital, foram selecionadas as seguintes empresas para a celebração dos respectivos contratos:

#### 1. COORDENAÇÃO GERAL

- Razão Social: ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
08699616759
- CNPJ: 47.401.001/0001-01
- Termo de Referência: 001/2025

#### 2. CONTROLADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

- Razão Social: 41.862.405 EDSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR
- CNPJ: 41.862.405/0001-16
- Termo de Referência: 002/2025

#### 3. ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, PRSTAÇÃO DE CONTAS E PLATAFORMA.

- Razão Social: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- CNPJ: 07.824.144/0001-01
- Termo de Referência: 003/2025

#### 4. COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO.

- Razão Social: 58.846.284 ELISANGELA JANAINA TRINDADE
- CNPJ: 58.846.284/0001-11
- Termo de Referência: 004/2025

**5. COORDENADOR(A) TÉCNICO OPERACIONAL.**

- Razão Social: AGÊNCIA FÓRMULA SOLUÇÕES LTDA
- CNPJ: 17.518.454/0001-51
- Termo de Referência: 005/2025

**6. AESSORIA DE COMUNICAÇÃO.**

- Razão Social: RENATO PEREIRA PALHANO 10004898761
- CNPJ: 22.641.820/0001-03
- Termo de Referência: 006/2025

**7. ASSISTÊNCIA DE MÍDIAS SOCIAIS E IMPULSIONAMENTO.**

- Razão Social: ALPHA BLIMP INFLAVEIS E EVENTOS LTDA
- CNPJ: 13.479.345/0001-11
- Termo de Referência: 007/2025

As empresas selecionadas serão devidamente comunicadas para a formalização dos contratos e orientadas quanto aos próximos passos do processo.

A gerência do projeto agradece a todas as empresas que participaram deste processo seletivo, reafirmando o compromisso com a transparência e a equidade na escolha das propostas.

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br).

Salvador/BA, 15 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**

William Freitas Conceição  
Representante Legal

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

A **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, por meio de sua gerência, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Seleção, nos termos do presente Edital, cuja documentação e candidatura deverão ser enviados até a data indicada.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção tem como objeto a contratação de empresas para prestar serviços de Coordenação Geral, Controlador Administrativo/Financeiro, Assessoria de implementação, execução, prestação de contas e plataforma, Coordenação Pedagógica, Coordenação Técnico Operacional, Assessoria de comunicação e Assistência para mídias sociais e impulsionamento para atender as demandas da **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**, considerando o **Termo de Fomento no 956444/2024** e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”** conforme especificações constantes nos Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, e adotará regras usuais de mercado, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 8726/2016, observando-se, ainda, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida por email até a data indicada neste Edital.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1. As especificações constam no Anexo I – Termo de Referência.

2.2. A contratação será imediata após a apresentação dos documentos solicitados e o prazo de execução se inicia imediatamente após a assinatura do contrato.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção.

3.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- 3.2.1. Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução, Inapta ou liquidação;
- 3.2.2. Tenha sido suspensa do direito de participar de contratações com a **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**;
- 3.2.3. Estiver inadimplente com a **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**;
- 3.2.4. Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital.

#### **4. DA CANDIDATURA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. As empresas deverão enviar por e-mail para **arranque@redemar.org.br** até as 18 horas do dia 14/01/2025, horário de Brasília, para apresentar sua candidatura e entregar a documentação exigida.
- 4.2. A **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR** não se responsabilizará por problemas na entrega do e-mail ou endereçados para outros e-mails.
- 4.3. Deverão ser enviados, em anexo ao e-mail, em arquivos no formato pdf, os seguintes documentos referentes a:
  - 4.3.1 Habilitação Jurídica
    - 4.3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
    - 4.3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
    - 4.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
    - 4.3.1.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.
    - 4.3.1.5 Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
  - 4.3.2 Regularidade Fiscal
    - 4.3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
    - 4.3.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
    - 4.3.2.3 Prova de regularidade com o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

4.3.2.4 Prova de regularidade de encargos trabalhistas, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 4.3.3 Qualificação Técnica

4.3.3.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade técnica para atendimento ao serviço proposto.

4.3.3.2 Portfólio ou carta de apresentação da empresa com os trabalhos mais relevantes que realizou nos últimos 03 (três) anos

4.3.3.3 Curriculum vitae do(s) profissional(is) que a empresa irá disponibilizar para realização dos serviços, com a respectiva comprovação no trabalho na área objeto deste Edital.

#### 4.3.4 Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

4.3.4.1 Declaração da empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 (Anexo II); e

4.3.4.2 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo III).

4.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

4.5. Se a empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

## 5. DO VALOR DOS SERVIÇOS

5.1. O valor bruto dos serviços a serem prestados é o constante do Termo de Fomento no 956444/2024, R\$ 205.029,00 (duzentos e cinco mil e vinte e nove reais) totais e sua aceitação será de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, conforme tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
COORDENAÇÃO GERAL	MENSAL	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
CONTROLADOR ADM/FINANCEIRO	MENSAL	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00

ASSESSORIA DE IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLATAFORMA.	MENSAL	9	R\$ 4.281,00	R\$ 38.529,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	MENSAL	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	MENSAL	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
ASSISTÊNCIA PARA MÍDIAS SOCIAIS	MENSAL	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
COORDENAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	MENSAL	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 205.029,00</b>

5.2. No preço descrito deve-se considerar inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

## **6. DA HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. A gerência do projeto verificará a documentação apresentada, não aceitando a candidatura de empresas que estejam com documentação pendente ou que não se enquadrem para o serviço.

6.2. A inabilitação de candidatura será sempre fundamentada, registrada e comunicada à empresa.

## **7 AVALIAÇÃO E ESCOLHA DA CONTRATADA**

7.1 As empresas serão avaliadas segundo a qualificação técnica apresentada.

7.2 A escolha da contratada será feita pela gerência do projeto.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua PROPOSTA, independente de outras que venham a ser estabelecidas;

- 8.2. Executar o serviço nos prazos e condições previstas no termo de referência e de acordo com a proposta apresentada;
- 8.3. Estar em dia com todas obrigações trabalhistas de todos os funcionários alocados na prestação de serviço;
- 8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo de imediato as suas reclamações;
- 8.5. Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra no fornecimento do serviço;
- 8.6. Emitir as Notas Fiscais para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável quando da entrega do serviço;
- 8.7. Emitir relatórios mensais descrevendo os serviços prestados;
- 8.8. A **CONTRATADA** deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**;

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Encaminhar solicitação formal de início dos serviços, por meio de contrato a ser celebrado com a contratada;
- 9.2. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade relacionada à execução dos serviços previstos neste edital;
- 9.3. Atestar o recebimento dos serviços, dentro das especificações indicadas no presente Termo de Referência, diretamente na Nota Fiscal entregue pela **CONTRATADA**.
- 9.4. Pagar a **CONTRATADA** pelos serviços prestados de acordo com o Item 5 deste edital.

## 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária via Transferegov, em até 03 (três) dias, após entrada do relatório mensal e da nota fiscal com emissão correta para a **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR** e o atesto do coordenador do Projeto certificando que os serviços foram prestados de acordo com os termos do edital ora apresentado.
- 10.2. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá emitir a nota fiscal correta mencionando o serviço prestado e incluindo na observação da nota: "Prestação de serviços de [Cargo pretendido], referente ao TdR nº [preencher numeração do TdR referente a vaga] XXX/2025 do Edital de Seleção nº 001/2025, Termo de Fomento no 956444/2024 –



Objeto: “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”, referente ao mês de XXXX de 2025. Banco XXXX, Agência XXXX-X, Conta Corrente XXXXXX, Chave PIX: XXXXXXXX.”

10.3. O pagamento somente será efetuado se a **CONTRATADA** apresentar a nota fiscal e o relatório dos serviços prestados em cada mês, aprovados pelo coordenador do projeto;

10.4. Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correção, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciada após a apresentação da nota fiscal correta.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital e seus Anexos, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

11.2. A autoridade competente determinante da contratação poderá revogar esta Seleção, total ou parcialmente, sem que caiba indenização às empresas em consequência da revogação.

11.3. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.4. É facultado a gerência da **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**:

11.4.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente na candidatura.

11.4.2. Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

13.4.3. Convocar os participantes para entrevistas ou quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

13.4.3.1. Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela gerência do projeto, sob pena de inabilitação da candidatura.

13.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



13.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado no e-mail [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), até as 18:00hs do dia 10/01/2025.

13.7. Em nenhuma hipótese serão acolhidas e/ou analisados pedidos de esclarecimentos em desacordo com o previsto no item anterior.

13.8. Todos os assuntos referentes a esta Seleção serão publicados no site da **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**, [www.redemar.org.br](http://www.redemar.org.br).

13.09. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir eventuais conflitos decorrentes da presente Seleção.

13.10. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I - Termo de Referência (do nº 001 ao 007)

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor em Condições Perigosas, Insalubre ou Noturna;

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

ANEXO IV – Proposta de Preços;

Salvador/BA, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.001/2025

#### COORDENAÇÃO GERAL

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coordenador(a) Geral, para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (um) Coordenador(a) Geral**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto:

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

O **Coordenador(a) Geral** deverá:

- Coordenar toda a equipe do projeto com o objetivo de garantir as entregas previstas;
- Coordenar o planejamento técnico das atividades;
- Monitorar e controlar as ações previstas no projeto de modo a garantir o cumprimento dos prazos e cronogramas;
- Elaborar informes, relatórios técnicos e gerenciais sobre o projeto;
- Promover o relacionamento com a equipe técnica do projeto com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento das atividades;

- Articular os stakeholders do projeto para garantir a adesão e participação destes de forma a qualificar o resultado obtidos;
- Representar a organização e o projeto na interface com o patrocinador;
- Representar a organização e o projeto na interface com os stakeholders;
- Desenvolver e aplicar instrumentos de gestão de projetos para obter melhor qualidade na gestão e entrega dos resultados;
- Coordenar e aprovar a prestação de contas do projeto a ser submetida ;
- Monitorar e aprovar as compras e fluxos financeiros do projeto;
- Monitorar *in loco* e de forma intermitente o desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- Elaborar apresentações sobre o status do projeto e o fluxo de cronograma para a equipe, stakeholders e patrocinador;
- Garantir o cumprimento das normas e regulamentos previstos pelo patrocinador para a prestação de contas do projeto.

**Entregas previstas:**

Relatórios técnicos mensais sobre o desenvolvimento do projeto.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo nas áreas de Ciências Sociais, Humanas, Assistência social, Ambientais e afins. Caso não haja atendimento aos

requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação.

- Desejável mínimo de 03 (três) anos de experiência na função;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento intermediário em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Ter familiaridade com softwares de videoconferência;
- Facilidade de comunicação com populações tradicionais de pescadores.

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no Edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto "VAGA COORDENADOR GERAL", aos cuidados do Sr. Edson Gomes, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.002/2025

#### CONTROLADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle administrativo e financeiro, para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (um) Controlador(a) Administrativo e Financeiro**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto.

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

O **Controlador(a) Administrativo e Financeiro** deverá:

- Gerenciar as operações administrativas e financeiras realizadas;
- Gerenciar as compras e contratações de fornecedores e equipe técnica do projeto;
- Produzir relatórios gerenciais administrativos/financeiros parciais e ao final do projeto, mantendo os registros físicos e as prestações de contas atualizadas;
- Gerenciar a administração de pessoal, remuneração, benefícios, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, assim como estabelecer as rotinas administrativas e contábeis do projeto;

- Gerenciar o patrimônio do projeto, garantindo a atualização e controle dos bens e equipamentos;
- Coordenar a padronização da emissão, controle e arquivamento de documentos e registros administrativos e financeiros do projeto;
- Representar a instituição na interface com fornecedores no âmbito do projeto;
- Garantir o cumprimento das normas e regulamentos previstos pelo patrocinador para a prestação de contas do projeto;
- Organizar e consolidar documentos comprobatórios relacionados à execução dos recursos;
- Acompanhar a execução física e financeira dos projetos, assegurando o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas;
- Garantir a regularidade na prestação de contas e atender possíveis diligências de órgãos fiscalizadores;
- Coordenar a interface com equipes internas e parceiros externos para alinhamento de atividades.

**Entregas previstas:**

Relatórios mensais sobre o fluxo administrativo e financeiro do projeto, contendo a prestação de contas do projeto dentro da plataforma Transferegov.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo na área de Administração, Finanças, Economia, Ciências Contábeis e afins, caso não haja atendimento aos requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação.
- Desejável mínimo de 03 (três) anos de experiência na função;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento avançado em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Ter familiaridade com softwares de videoconferência;

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no Edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto "VAGA CONTROLADOR ADM/FINANCEIRO", aos cuidados do Sr. William Freitas, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição



## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.003/2025

#### ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLATAFORMA.

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria de implantação, execução, prestação de contas e plataforma** para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (uma) Assessoria de implantação, execução, prestação de contas e plataforma**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto.

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

A **Assessoria de implantação, execução, prestação de contas e plataforma** deverá:

- Gerenciar as operações de prestação de contas dentro da Plataforma Transferegov;
- Planejar e organizar as etapas iniciais dos projetos aprovados na Plataforma Transferegov;
- Garantir a conformidade documental e técnica para a formalização e início das atividades;

- Acompanhar a execução física e financeira dos projetos, assegurando o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas;
- Elaborar relatórios financeiros e técnicos, conforme as exigências da Plataforma Transferegov;
- Garantir a regularidade na prestação de contas e atender possíveis diligências de órgãos fiscalizadores;
- Alimentar e atualizar informações na Plataforma Transferegov, assegurando a precisão e periodicidade dos dados;
- Monitorar os prazos e as demandas solicitadas pelo sistema, propondo soluções para as pendências;
- Capacitar e orientar a equipe interna sobre os processos e requisitos da Plataforma Transferegov.
- Disseminar boas práticas de gestão e prestação de contas para assegurar a conformidade e eficiência;
- Acompanhar indicadores de desempenho relacionados aos projetos geridos;
- Elaborar relatórios mensais com diagnósticos e sugestões para melhorar processos e resultados;

**Entregas previstas:**

Relatórios mensais sobre o fluxo do projeto, contendo a prestação de contas do projeto dentro da plataforma Transferegov.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;

- Proatividade.

**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo na área de Administração, Finanças, Economia, Ciências Contábeis e afins, caso não haja atendimento aos requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação.
- Desejável mínimo de 03 (três) anos de experiência na Plataforma Transferegov;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento avançado em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Ter familiaridade com softwares de videoconferência;

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no Edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto: "VAGA ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO", aos cuidados do Sr. Edson Gomes, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.004/2025

#### COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Coordenador(a) pedagógico** para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (um) Coordenador(a) pedagógico**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto.

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

O **coordenador(a) pedagógico** deverá:

- Apoiar na articulação, mobilização e engajamento do público-alvo;
- Coletar, sistematizar e analisar os dados previstos para o alcance do resultado esperado relativos a todos os cursos, oficinas e demais formações;
- Planejar, elaborar e executar as atividades de capacitação (cursos e oficinas) previstas no Projeto;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos parciais e finais de resultados do projeto referentes às ações que contenham execuções educativas ou/e formativas;

- Participar da troca de saberes e aprendizados, auxiliando quando necessário na adaptação de estratégias e abordagens previstas e no aprimoramento de protocolos e ações;
- Elaborar e formular as ementas das capacitações previstas;
- Apoiar na implementação das capacitações;
- Zelar pela frequência, propor e implementar estratégias para mitigar a evasão dos cursistas;
- Produzir material sistematizado de presença das aulas;
- Elaborar o conteúdo programático de todas as ações formativas;
- Construir uma relação educativa dialógica entre as propostas do projeto e comunidades beneficiadas pelo projeto;
- Antever potenciais riscos relativo aos objetivos pedagógicos e educativos do projeto, comunicar a gestão e propor soluções;
- Registrar através da fotografia, listas de presença e relatorias de campo o desenvolvimento das atividades previstas;
- Construir matrizes lógicas, orientações pedagógicas e grades de horários, como também todo fluxograma e cronograma de todos os cursos e etapas formativas no projeto;
- Analisar, acompanhar e concluir todos os processos avaliativos de todas as ações formativas do projeto;
- Garantir as entregas previstas nos itens relativos à educação, capacitação e qualificação do público-alvo;

**Entregas previstas:**

Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;

Relatório final das atividades desenvolvidas, assim como as ementas, programas, listas de presenças, bibliografia referencial, relatório da execução das capacitações, síntese das avaliações dos cursos pelos cursistas, número de pessoas capacitadas e outras informações necessárias.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Premissas:**

Para a realização do trabalho é exigida a disponibilidade de 20 horas semanais.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;

- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo em Pedagogia, Inspeção escolar e, ou, áreas afins, caso não haja atendimento aos requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação;
- Experiência mínima de 03 (três) anos na função e/ou ações educativas formais e/ou não-formais;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento avançado em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Ter familiaridade com softwares de videoconferência;
- Capacidade de entrega de produtos e relatórios dentro dos prazos estabelecidos, com dados robustos e bem estruturados.

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no Edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto: "VAGA COORDENADOR PEDAGÓGICO", aos cuidados do Sr. Edson Gomes, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.005/2025

#### COORDENADOR(A) TÉCNICO OPERACIONAL

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Coordenador(a) Técnico Operacional**, para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (um) Coordenador(a) Técnico Operacional**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto.

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

O **Coordenador(a) Técnico Operacional** deverá:

- Fazer a interface com os técnicos referente às atividades do projeto;
- Monitorar e controlar as ações previstas no projeto de modo a garantir o cumprimento dos prazos e cronogramas;
- Elaborar informes, apresentações e relatórios técnicos;
- Promover o relacionamento com a equipe técnica do projeto com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento das atividades;



- Apoiar na articulação com os stakeholders locais do projeto para garantir a adesão e participação destes de forma a qualificar o resultado obtidos;
- Apoiar no desenvolvimento e na aplicação de instrumentos para obter melhor qualidade na gestão e entrega dos resultados;
- Monitorar *in loco* e de forma intermitente o desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- Antecipar à coordenação geral ou a coordenação administrativa potenciais riscos a realização das atividades do projeto;
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- Realizar a coordenação logística de equipe e materiais do projeto;
- Apoiar a comunicação com informações relevantes sobre as atividades do projeto;

**Entregas previstas:**

Relatórios mensais de atividades desenvolvidas.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Premissas:**

Para a realização do trabalho é exigida a dedicação no mínimo de 30 horas semanais ao projeto e também disponibilidade de visitas de campo, quando necessário.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo em Gestão de projetos, Administração e/ou áreas relacionadas, caso não haja atendimento aos requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação;
- Experiência mínima de 03 (três) anos na função;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento básico em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Ter familiaridade com softwares de videoconferência;
- Capacidade de entrega de produtos e relatórios dentro dos prazos estabelecidos, com dados robustos e bem estruturados.

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto "VAGA COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL", aos cuidados do Sr. Edson Gomes, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.006/2025

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria de comunicação**, para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (uma) Assessoria de Comunicação**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto.

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

A **Assessoria de comunicação** deverá:

- Realizar coleta de dados e informações com a equipe de campo do projeto;
- Estruturar e organizar o material coletado, garantindo consistência e clareza;
- Elaborar relatórios mensais de atividades e resultados do projeto;
- Revisar textos e documentos técnicos, garantindo a correção gramatical, ortográfica e adequação ao público-alvo;
- Desenvolver e implementar um plano de comunicação alinhado aos objetivos do projeto.

- Planejar e executar estratégias de comunicação direcionadas ao público alvo do projeto (financiadores, comunidades e parceiros);
- Criar conteúdos para materiais digitais e posts para redes sociais;
- Coordenar a produção de materiais externos, quando necessário;
- Desenvolver e manter relacionamento com veículos de comunicação e jornalistas;
- Divulgar as atividades e resultados do projeto em canais apropriados;
- Acompanhar e avaliar a eficácia das estratégias de comunicação;
- Elaborar relatórios de impacto das ações de comunicação e sugerir ajustes;
- Facilitar a troca de informações entre a equipe interna;
- Oferecer suporte para eventos, campanhas e outras iniciativas do projeto.

**Entregas previstas:**

Relatórios mensais de atividades desenvolvidas.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Premissas:**

Para a realização do trabalho é exigida a dedicação no mínimo de 20 horas semanais ao projeto e também disponibilidade de visitas de campo, quando necessário.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo em Jornalismo e áreas afins,

caso não haja atendimento aos requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação;

- Experiência mínima de 03 (três) anos na função;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento intermediário em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Será um diferencial ter conhecimento em ferramentas de gestão da comunicação;
- Capacidade de entrega de produtos e relatórios dentro dos prazos estabelecidos, com dados robustos e bem estruturados.

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no Edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto: "VAGA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO", aos cuidados do Sr. Edson Gomes, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

## SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2025

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA nº.007/2025

#### ASSISTÊNCIA DE MÍDIAS SOCIAIS E IMPULSIONAMENTO

##### **Contexto:**

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador/BA e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Instituto Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, fortalecimento das populações tradicionais, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

##### **Sobre o Projeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assistência de mídias sociais e impulsionamento**, para atender as demandas do Instituto Redemar Brasil, considerando o Termo de Fomento nº 956444/2024 e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, cujo objeto é a “Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro.”

O presente Termo de Referência visa a contratação de **01 (uma) Assistência de mídias sociais e impulsionamento**, onde desempenhará as seguintes atividades atreladas ao projeto.

##### **Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:**

##### **A Assistência de mídias sociais e impulsionamento deverá:**

- Planejar, criar e programar conteúdos para redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, entre outras);
- Monitorar o desempenho das publicações e interagir com o público, respondendo dúvidas e comentários;
- Planejar e executar campanhas de mídia paga para aumentar a visibilidade do projeto e o alcance das ações;
- Gerenciar orçamentos de anúncios e otimizar campanhas para maximizar os resultados;

- Produzir textos, imagens e vídeos adequados ao público-alvo e às plataformas;
- Garantir que o conteúdo seja alinhado com a identidade visual e os valores do projeto;
- Acompanhar métricas de desempenho das redes sociais e das campanhas de impulsionamento;
- Elaborar relatórios mensais com análises e sugestões para melhorar os resultados;
- Acompanhar tendências e boas práticas no uso de mídias sociais e marketing digital;
- Identificar oportunidades para fortalecer a presença digital do projeto;
- Trabalhar em conjunto com a assessoria de comunicação para alinhar as estratégias e ações;
- Apoiar na divulgação de eventos, campanhas e atividades do projeto;
- Criar estratégias para engajar comunidades locais e ampliar o impacto das ações nas redes sociais;
- Incentivar a participação do público em campanhas e atividades promovidas pelo projeto.

**Entregas previstas:**

Relatórios mensais de atividades desenvolvidas.

**Entradas:**

Serão fornecidos equipamentos necessários para a realização do trabalho.

**Premissas:**

Para a realização do trabalho é exigida a dedicação no mínimo de 20 horas semanais ao projeto e também disponibilidade de visitas de campo, quando necessário.

**Avaliação de desempenho:**

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

**Valores fundamentais para o desempenho do trabalho:**

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

**Competências essenciais:**

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.



**Experiência e Requisitos:**

- Preferencialmente formação / Ensino Superior completo nas áreas de Comunicação Social e/ou áreas afins, caso não haja atendimento aos requisitos, formação correlato técnico ou/e expertise na área, com no mínimo 03 anos, por intermédio de comprovação.
- Experiência mínima de 03 (três) anos na função;
- Possuir boa capacidade de escrita e leitura na Língua Portuguesa;
- Conhecimento básico em Office 365 (Excel, Word, Power point);
- Será um diferencial conhecimento em ferramentas de gestão da comunicação;
- Capacidade de entrega de produtos e relatórios dentro dos prazos estabelecidos, com dados robustos e bem estruturados.

**Forma de contratação:**

Pessoa Jurídica

**Duração do contrato:**

9 meses

**Do envio de propostas:**

As propostas e documentações solicitadas no edital deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: [arranque@redemar.org.br](mailto:arranque@redemar.org.br), com assunto: "VAGA ASSISTÊNCIA DE MÍDIAS SOCIAIS", aos cuidados do Sr. Edson Gomes, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.



**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**  
William Freitas Conceição

SELEÇÃO Nº 001/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo Do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

SELEÇÃO Nº 001/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa) \_ , CNPJ nº  
, sediada (endereço completo)

, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente seleção, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
(Papel Timbrado da Empresa)

SELEÇÃO Nº 001/2025

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO

A

**REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para execução de serviços de [Cargo pretendido] relacionadas **Termo de Fomento no 956444/2024** cujo objeto é a **“Implantação e Desenvolvimento do Projeto COSTAMAR - Fortalecimento da pesca artesanal no município de Maricá no estado do Rio de Janeiro.”**, para atender à demanda do Projeto, para atender a **REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR**.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, na forma prevista na Seleção e seus anexos, pelo preço de R\$ (valor por extenso), unitário e global a serem pagas em xx parcelas iguais de R\$ (valor por extenso).

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa (Papel Timbrado da Empresa)